

DECRETO Nº 28.898, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Assistente Técnico-CC-7, localizado na Coordenadoria do Programa de Transferência de Renda, da Secretaria Municipal de Assistência Social _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada **Alessandra Vieira** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico-CC-7, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - A servidora exercerá suas atividades na Coordenadoria do Programa de Transferência de Renda, da Secretaria Municipal de Assistência Social .

Art. 3º - A servidora, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

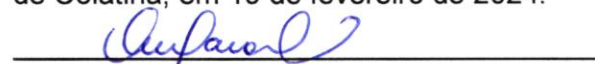
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de fevereiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de fevereiro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.

DECRETO Nº 28.897, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Anula valores de Restos a Pagar da Prefeitura Municipal de Colatina no ano de 2024

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Ficam anulados no Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Colatina relativo ao ano de 2023 os valores consignados como "Restos a Pagar Processados", no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e "Restos a Pagar Não Processados", no valor de R\$ 40.942,50 (quarenta mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme discriminado:

Documento	Credor	Valor
Liquidação Nº 0015591/2023	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELLI	1.000,00
Empenho Nº 0011220/2023	EMPLOY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP	7.203,72
Empenho Nº 0008992/2023	DM SOLUTIONS LTDA ME	348,45
Empenho Nº 0000336/2023	DM SOLUTIONS LTDA ME	3.988,00
Empenho Nº 0000337/2023	DM SOLUTIONS LTDA ME	1.199,38
Empenho Nº 0008991/2023	DM SOLUTIONS LTDA ME	551,36
Empenho Nº 0008990/2023	DM SOLUTIONS LTDA ME	1.348,45
Empenho Nº 0008989/2023	DM SOLUTIONS LTDA ME	845,82
Empenho Nº 0008994/2023	DM SOLUTIONS LTDA ME	21.819,01
Empenho Nº 0008993/2023	DM SOLUTIONS LTDA ME	888,64
Empenho Nº 0008996/2023	DM SOLUTIONS LTDA ME	2.099,67
Empenho Nº 0003570/2023	INSTALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO EIRELI	650,00
		41.942,50

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de fevereiro de 2024.

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 19 de fevereiro de 2024.

Secretária Municipal de Gabinete

Prefeito Municipal


João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal